

de 13 de agosto de 1979

Autoriza a suplementação de dotação orçamentária vigente e dá outras providências.



PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária: vigente:

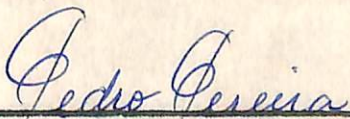
6. ÓRGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
6.7 UNID. ORÇAMENTÁRIA - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais (SERM)
16885341.11 - Construção de obras de artes e restauração de rodovias
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas.....CR\$ 40.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária em vigor, abaixo discriminada:

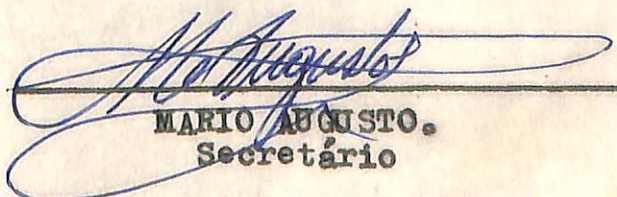
6. ÓRGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
6.7 UNID. ORÇAMENTÁRIA: Serviços de Estradas de Rodagem Municipais (SERM)
16885341.12 - Construção de obras de artes e restauração de rodovias
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4130.00 - Equipamentos e Instalações...CR\$ 40.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 13 de agosto de 1979.


PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


MARIO AUGUSTO.
Secretário